



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTEARIA N°. 120 /2025

Atílio Viváqua - ES, 02 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, NA CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO AO ART 117 DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Jovanna Silva de Souza Pin, como gestora **Termo Aditivo 003/2025 Contrato 006/2022**, firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa **EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de 26.865.120/0001-45, com sede na Rua Nestor Gomes, nº 96, centro, CEP. 29.345-000, Marataízes, para acompanhar execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Jovanna Silva de Souza Pin
Gestora de Contratos CMAV

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Viváqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”